



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

EMENDA ADITIVA Nº 30 AO PLE Nº 33/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023
- Prefeito do Recife - Dispõe sobre a revisão do
Plano Plurianual 2022-2025 do Município do
Recife para o exercício de 2024.

Art. 1º Adiciona-se ATIVIDADE à 2.042 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS, do PROGRAMA: 1302 - FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS INTEGRADAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, do Projeto de Lei do Executivo nº 33/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

00003 - realização de visitas guiadas com estudantes das Rede Municipal de Ensino aos parques urbanos e aos equipamentos do Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife (SMUP Recife).

Produto: VISITA REALIZADA

Unidade de medida: UNIDADE

Meta física: 12

Localização: Município

Unidade orçamentária: FMMA

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M1153292814/38699. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

JUSTIFICATIVA

Um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU)¹ é a adoção de medidas urgentes para combater a mudança climática e seus impactos (Objetivo 13: Ação contra a mudança global do clima). Ao inserir os ODS no Plano Plurianual 2022-2025, o Recife firma compromisso em incluir a agenda ambiental no escopo das políticas públicas do Município. Dentre as ações previstas no Eixo Estratégico: Meio Ambiente e Sustentabilidade, encontra-se:

AÇÃO : 2.042 - PROMOÇÃO DA GESTÃO E A ARTICULAÇÃO DAS AÇÕES AMBIENTAIS

FINALIDADE : FORTALECER A TEMÁTICA DO MEIO AMBIENTE ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E DO DESENVOLVIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE INICIATIVAS E PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO. (RECIFE, 2022. Grifo nosso).²

Nesse sentido, o objetivo desta Emenda Parlamentar é fomentar a educação ambiental através da realização de visitas guiadas com estudantes das Rede Municipal aos parques urbanos e aos equipamentos do Sistema Municipal de Unidades Protegidas do Recife (SMUP Recife).

Diante da urgência da matéria e do compromisso que temos em atender às reivindicações do povo, peço o apoio dos meus nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a Proposição que ora submeto à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de outubro de 2023.

¹ ONU BRASIL. **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em junho de 2022.

² RECIFE. **Lei Ordinária Nº 18.877 de dezembro de 2021**. Institui o Plano Plurianual do Município do Recife para o período de 2022 a 2025. p. 93. Disponível em: <http://leismunicipa.is/zurbp>. Acesso em junho de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR MARCO AURÉLIO FILHO

MARCO AURÉLIO FILHO

Vereador - PRTB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Marco Aurélio Filho.
Proposição eletrônica M1153292814/38699. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

